



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

cult Direção Regional

Relatório de Atividades 2017

abril 2018

Índice de matérias

Nota Introdutória.....	4
1. Promoção e divulgação cultural	6
1.1. Apoio à ação cultural	6
1.2. Apoio à edição de obras temáticas	6
1.3. Página internet e redes sociais	7
1.4. Prémio Regional Maria Velela	7
2. Direção de Serviços dos Bens Culturais	9
2.1. Âmbito de atividade e competência	9
2.2. A estratégia que foi adotada.....	10
2.3. O que foi planeado.....	11
2.4. As plataformas que foram utilizadas	13
2.5. O que foi concretizado.....	15
2.5.1. Assegurar a execução (física e financeira) do Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS).....	15
2.5.2. Consolidar o Promontório de Sagres como Marca Património Europeu	15
2.5.3. Manter atualizado o Plano Regional de Intervenções Prioritárias (PRIPAlg)	16
2.5.4. Promover a salvaguarda, valorização e proteção do património cultural da região .	16
2.5.5. Verificar e definir com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve a aplicação das verbas disponíveis nas prioridades regionais.....	17
2.5.6. Assegurar a conservação, valorização, e gestão do património afeto e classificado, garantindo e melhorando as condições de acesso e a fruição dos bens culturais	18
2.5.7. Promover e dinamizar o património afeto, melhorando a fruição dos bens culturais	19
2.5.8. Promover o estudo e a salvaguarda e valorização do património da região	20
2.5.9. Promover as Rotas do Património	21
2.5.10. Prestar apoio técnico a museus e coleções visitáveis da região	21
2.5.11. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade	22
3. Divisão de Administração de Recursos	24
4.1. Âmbito de atividade e competência	24
4.2. Plataformas utilizadas	26
4.3. Gestão Financeira:.....	28
4.4. Procedimentos de aquisição de Bens ou Serviços:.....	31
4.5. Gestão de Recursos Humanos:.....	34
4.5.1. Recrutamento	35
4.5.2. Licenças.....	35
4.5.3. Aposentação	36
4.5.4. Juntas Médica	36
4.5.5. SIADAP.....	36
4.5.7. Alterações Remuneratórias	36
4.5.8. Mapa de pessoal	36
4.5.9. Ações de Formação, Seminários, workshops e outro, desenvolvidos em 2017	36
4.6. Disponibilização e Comunicação de dados	37
4.7. Gestão dos Monumentos afetos	38

<i>4.8. Publicidade Institucional.....</i>	<i>38</i>
5. Avaliação final.....	39
<i>5.1. Avaliação final DSBC.....</i>	<i>39</i>
<i>5.2. Avaliação final DAR.....</i>	<i>39</i>
Considerações Finais.....	41
Anexos	42
<i>I – QUAR</i>	
<i>II – Lista de Apoios 2017</i>	
<i>III – Monumentos – Monitorização de indicadores</i>	
<i>IV – Balancete de Execução</i>	
<i>V – Mapa de Receita</i>	
<i>VI – Balanço Social</i>	
<i>VII – Mapa de Pessoal</i>	
<i>VIII – Relatório de SIADAP (Biénio 2015-2016)</i>	

Nota Introdutória

Cultura em balanço

No início do ano de 2017 assumíamos mais um ano de responsabilidade individual e coletiva – da Direção Regional de Cultura do Algarve – no contributo para o desenvolvimento e, para a gestão e valorização do património, e da cultura do Algarve.

Em termos gerais, temos vindo a assistir a um aumento da consciência social e ao reconhecimento da importância económica do património cultural. Também no Algarve agenda regional e local inclui crescentemente cultura, património e artes. Nos municípios, nas associações, na Universidade, nos grupos informais despertou-se um crescente enfoque sobre estes temas, de uma forma mais abrangente e numa abordagem mais holística e integradora.

O destacado investimento assumido no Algarve CRESC2020 no eixo do Património Cultural e Natural resultou na alavancagem de uma multiplicidade de ações e projetos da administração pública, nos seus vários níveis, que tiveram repercussões na atividade deste organismo. As candidaturas por nós efetuadas neste âmbito foram todas aprovadas, assim como, muitas outras parcerias foram desenvolvidas e muitas outras iniciativas requereram a atenção e pareceres da equipa.

Acresça-se a esta responsabilidade, o desenvolvimento de mais uma edição do DiVaM – Programa de Dinamização e Valorização dos Monumentos do Algarve, as tertúlias do “Café com Letras”, o trabalho de elaboração conjunto do Plano de Ação e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica, a organização de ações de capacitação em todas as vigarias do Algarve sobre a proteção e salvaguarda do património religioso, o inquérito de caracterização dos agentes culturais do Algarve, bem como, outros empreendimentos que pela primeira vez se levaram a cabo e que houve necessidade de um esforço adicional, como a implementação dos projetos resultantes do Orçamento Participativo e a proposta de grupo regional para a implementação dos regulamentos municipais relativos às “Lojas e entidades de interesse histórico e cultural”.

Mantiveram-se também as iniciativas de parceria para candidaturas a fundos como o Interreg V-A, sobretudo ao nível do desenvolvimento de novas rotas (itinerário virtual do património romano, património industrial transfronteiriço, castelos e fortificações de fronteira), mas também com vista à consolidação de outras (Al-Mutamid II, Rota Omíada, Rota da Dieta Mediterrânica). Nem todas tiveram sucesso, mas foi um esforço acrescido que envolveu sempre vários parceiros.

Na continuação da afirmação e reconhecimento europeu e internacional do nosso património e cultura continuámos a trabalhar a divulgação do promontório de Sagres como “Marca do património Europeu” e o desenvolvimento da candidatura conjunta dos “Lugares de Globalização” a Património Mundial da UNESCO, sobretudo com uma nova parceria com a Associação Vicentina, promovendo a notoriedade deste património associando o seu legado na região, a nova criação artística, numa semana cultural dedicada à narrativa deste período dos Descobrimentos Portugueses.

Em face das limitações de investimento, dos constrangimentos materiais e humanos, algumas atividades ficaram por desenvolver, mas não ficaram esquecidas, apenas proteladas na ordem das prioridades que se foram estabelecendo.

Em resumo, o ano foi de intensa dedicação e muito trabalho, registando indicadores de visitantes nos monumentos que ultrapassaram os últimos 20 anos conhecidos. O equilíbrio entre a atividade diária, de ordem mais técnica e administrativa, e o planeamento e desenvolvimento das novas propostas agendadas nem sempre se demonstrou fácil.

Conclui-se como se começou, o património cultural não é só passado, não é só material. O património cultural é dinâmico, tem um discurso histórico e uma memória, mas também possui uma experiência contemporânea que no Algarve tem tido uma afirmação crescente.

Alexandra Rodrigues Gonçalves

Diretora Regional de Cultura do Algarve
30 de abril de 2018

1. Promoção e divulgação cultural

1.1. Apoio à ação cultural

A Direção Regional de Cultura do Algarve, através da criação de programas específicos de apoio à ação cultural no Algarve, que assentam em normas e critérios previamente estabelecidos e devidamente publicitadas, promove a corresponsabilização mútua de todos os agentes envolvidos no projeto comum de desenvolvimento cultural do Algarve.

Em 2017, a Direção Regional de Cultura do Algarve procurou dar continuidade aos grandes objetivos da política cultural do governo, nomeadamente o Dia das Filarmónicas, interpretando-os e traduzindo-os, no quadro das suas competências, à escala do Algarve, desenvolvendo parcerias adequadas com outros organismos desconcentrados, com as autarquias, escolas e universidades, através da celebração de acordos ou protocolos de cooperação, nomeadamente com:

- RUA-FM, para divulgação radiofónica da atividade da DRCALG,
- Protocolo com Página Branca, Associação, para acompanhamento e divulgação do projeto DIVAM;

Aos agentes culturais da região, foi concedido apoio no montante total de 155.131,21 euros, abrangendo mais de 60 Associações apoiadas (inclui DIVAM - Dinamização e valorização dos Monumentos).

1.2. Apoio à edição de obras temáticas

Paralelamente à sua capacidade editorial própria, decorre do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, que também compete à DRCAlg apoiar iniciativas editoriais locais ou regionais, de carácter não profissional, que correspondam a necessidades específicas da região. Neste sentido, foi instituído um Regulamento de Apoio à Edição de Obras Temáticas e constituída uma Comissão Consultiva de apoio à decisão, que, durante o ano de 2017, reuniu por três vezes (em 25 de janeiro, 29 de junho e em 26 de Outubro).

O último trabalho publicado (2017) tem como título: A Evolução Urbanística de Lagos (séculos XV-XVIII), (OO2), da autoria de Daniela Nunes Pereira. Corresponde a uma adaptação da tese de Mestrado da autora e assume particular relevância pois traz ao

conhecimento público documentação de vários arquivos nacionais e estrangeiros, para compreendermos como evoluiu uma das mais importantes cidades algarvias, desvendando os processos de configuração das ruas e praças, do casario e dos edifícios mais significativos. Por sua vez, também a fortificação foi objeto de uma importante investigação. Depois de Mazagão, de Salvador da Baía e da ilha de Moçambique, Lagos foi a quarta vila no reinado de D. João III a ser cercada – obra confiada ao importante engenheiro militar do reino, Miguel de Arruda. Este trabalho é também fundamental para a candidatura em curso a Património Mundial dos “Lugares da Globalização” que inclui Lagos.

Quadro - Número de edições publicadas e apoiadas anualmente até 2017

Nº de edições publicadas		Nº de edições apoiadas	
2014	1	2014	4
2015	1	2015	14
2016	1	2016	7
2017	1	2017	5

1.3. Página internet e redes sociais


Correspondendo a uma atualização das suas competências e à dinâmica que se pretende imprimir ao setor de comunicação, foi criada em 2014 uma nova página eletrónica da Direção Regional de Cultura do Algarve: www.cultalg.pt, e um mini site dos monumentos afetos à DRCAlg: www.monumentosdoalgarve.pt.

1.4. Prémio Regional Maria Veleda

Maria Veleda, pseudónimo da fareense Maria Carolina Frederico Crispim (1861-1955), destacou-se como uma das mais influentes mulheres do nosso País, na luta pela justiça e igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, entre os quais o direito ao voto. Foi escritora, jornalista interventiva, professora, educadora, republicana ativa, conferencista, livre pensadora e lutadora pelos direitos das mulheres.

O Prémio, instituído pela DRCAlg e a atribuir através de concurso regional, é um contributo para a medida «Mulheres Criadoras de Cultura», preconizada no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, a decorrer no período 2014-2017, e visa, anualmente, destacar uma personalidade com um percurso cultural e cívico relevante para o Algarve.

Em 2017, em conformidade com a decisão do júri constituído por destacadas individualidades (António Branco, professor e reitor da UAlg; Idálio Revez, jornalista; José Carlos Barros, escritor e arquiteto paisagista; Lídia Jorge, escritora; Mirian Nogueira Tavares, professora e diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UAlg; Natividade Monteiro, professora e investigadora; Paulo Cunha, professor e músico) e pelas Diretoras Regionais de Cultura do Alentejo (Ana Paula Amendoeira) e do Algarve (Alexandra Rodrigues Gonçalves, que presidiu ao júri), o Prémio Maria Veleda foi atribuído nos termos da ATA elaborada para o efeito. De acordo com o artigo 5.º do Regulamento do Concurso publicado na II série do DR N.º 100 de 24 de maio de 2017º, no valor monetário de 5.000€€. Por unanimidade o júri deliberou que o Dr. José Mendes Bota era a personalidade a distinguir com o Prémio “Maria Veleda 2017”, por reconhecer que o seu percurso de vida, bem como a sua participação cívica e cultural davam uma clara resposta aos critérios subjacentes à criação e à distinção a atribuir.

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	9/42


2. Direção de Serviços dos Bens Culturais

2.1. Âmbito de atividade e competência

A Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC) é a única unidade orgânica nuclear da Direção Regional de Cultura do Algarve (reorganizada pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio) e foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional de Cultura pela Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º deste diploma legal, compete à DSBC:

- a) Preparar o plano regional de intervenções prioritárias no domínio do estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico, bem como os programas e projetos anuais e plurianuais da sua conservação, restauro e valorização, assegurando, em articulação com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), a respetiva promoção e execução;
- b) Preparar, nos termos da lei, a emissão dos pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução das intervenções de iniciativa pública ou privada nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação;
- d) Elaborar parecer sobre os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens imóveis classificados como monumento nacional ou interesse público, ou em vias de classificação, e nas zonas de proteção dos imóveis afetos à DGPC;
- e) Instruir e submeter à apreciação da DGPC os processos de classificação ou desclassificação e fixação ou redefinição das zonas especiais de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público;
- f) Acompanhar, de acordo com as orientações e diretivas emanadas pela DGPC, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico e arqueológico;
- g) Executar projetos e obras, acompanhando e fiscalizando a sua execução física e financeira;
- h) Apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico;
- i) Propor ao diretor regional o embargo administrativo de obras ou trabalhos nas zonas de proteção de imóveis classificados de interesse nacional ou de interesse público, ou em vias de classificação como tal, executadas em desconformidade com a lei, bem como propor medidas de salvaguarda do património considerado em risco de deterioração imediata;
- j) Elaborar os pareceres relativos aos bens imóveis classificados, às respetivas zonas de proteção e imóveis nelas situados e aos bens imóveis em vias de classificação, sobre o exercício do direito de preferência por parte do Estado;
- k) Colaborar, nos termos da lei, na elaboração dos planos diretores municipais (PDM), bem como apoiar a DGPC na elaboração de estudos de impacte ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial;
- l) Elaborar parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico no património arqueológico, arquitetónico e paisagístico;


 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	10/42
--	-----------------------	------------------------------	--------------

- m) Instruir e elaborar parecer sobre os pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos e submetê-los à apreciação da DGPC, bem como analisar e submeter os respetivos relatórios à DGPC;
- n) Fiscalizar e acompanhar os trabalhos arqueológicos autorizados pela DGPC, bem como informar a DGPC da realização de trabalhos arqueológicos não autorizados;
- o) Monitorizar o estado de conservação dos monumentos e sítios arqueológicos e propor as iniciativas pertinentes para a sua defesa e investigação quando alvo de ato ou ameaça de destruição;
- p) Coordenar a atividade das equipas técnicas de arqueologia nos domínios da prospeção, inventário e registo do património arqueológico;
- q) Organizar e garantir a manutenção dos depósitos de espólios arqueológicos sob responsabilidade da DRC, bem como propor outros locais de depósito e de incorporação definitiva;
- r) Conceber e desenvolver as ações de sensibilização e divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural arquitetónico e arqueológico, em articulação com a DGPC;
- s) Propor e coordenar a execução de programas e ações dos monumentos afetos, nomeadamente nas áreas dos programas expositivos e atividades educativas;
- t) Dinamizar e acompanhar a execução do programa de atividades dos monumentos afetos, organizando e tratando a respetiva informação;
- u) Assegurar a atualização das estatísticas de visitantes dos monumentos afetos;
- v) Desenvolver programas de incentivo ao estabelecimento de parcerias entre museus localizados na sua área de atuação;
- w) Dar apoio técnico a coleções visitáveis no âmbito da Lei-quadro dos Museus Portugueses, sob a orientação técnica da DGPC;
- x) Promover, em articulação com a DGPC, ações de conservação e restauro de bens móveis de relevante interesse cultural;
- y) Submeter à aprovação da DGPC a apreciação técnica de candidaturas à credenciação de museus;
- z) Conceber e implementar os meios necessários ao registo das manifestações culturais tradicionais no âmbito do património cultural imaterial;
- aa) Elaborar parecer sobre o manifesto interesse público de projetos enquadráveis no âmbito do regime jurídico do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito dos serviços e organismos da área da cultura;

2.2. A estratégia que foi adotada

De acordo com o Plano de Atividades para 2017, as principais estratégias adotadas para prosseguir as competências e cumprir os objetivos traçados foram:

1. Envolver as autarquias e os agentes culturais e patrimoniais da região na definição dos instrumentos de intervenção estratégica e na valorização, divulgação e produção cultural da região;
2. Dialogar com os agentes culturais da região no sentido de criar modalidades de apoio mais próximos das necessidades da região e menos standardizados;
3. Divulgar e incentivar o mecenato cultural através da divulgação de boas práticas nesta área e realizar um trabalho de terreno junto de potenciais mecenas;

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	11/42
--	-----------------------	------------------------------	--------------

4. Promover a criação de programas multisectoriais com o Turismo e com a Educação de forma a preservar e divulgar o Património Cultural da região.

2.3. O que foi planeado

O Plano de Atividades para 2017 destacou as atividades e os projetos que se consideraram indispensáveis na prossecução da nossa missão e atribuições, tendo em consideração as necessidades e fragilidades específicas da região, bem como o orçamento de 2017.

Na área da salvaguarda e valorização dos bens culturais, o Plano deu destaque a:

1. Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS) – um projeto suportado financeiramente pelo Programa de Intervenção de Turismo (PIT), do Turismo de Portugal, pelo Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve (PIPITAL) e pelo PO Algarve 21 no eixo do Património Cultural, do QREN;
2. Consolidar o Promontório de Sagres como Marca Património Europeu;
3. Manter atualizado o **PRIPALG**, identificando as necessidades de conservação prioritária nos imóveis classificados de grau nacional localizados na região; indo além da vertente de salvaguarda, ambicionamos incluir no PRIPALG as componentes de investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação no domínio das ciências e técnicas do património, dotando o Plano da necessária vertente de investigação e qualificação profissional aplicada ao património arquitetónico e arqueológico;
4. Instruir os procedimentos de salvaguarda para licenciamento e acompanhar e controlar as intervenções e obras de conservação, de restauro e de requalificação nos imóveis classificados e localizados nas zonas de proteção e as intervenções no património móvel e móvel integrado, visando alcançar 70% de intervenções monitorizadas relativamente ao número total de intervenções (OO3.7);
5. Instruir os procedimentos de autorização e monitorizar os trabalhos arqueológicos realizados na região, visando alcançar 70 % de intervenções monitorizadas relativamente ao n.º total de intervenções realizadas implicando intrusão no subsolo (escavações e sondagens arqueológicas);
6. Acompanhar a preparação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental na área dos bens culturais e dos equipamentos de cultura;

7. Atualizar e implementar os **Planos de Manutenção dos Monumentos** afetos, permitindo realizar um trabalho de conservação preventiva, com duas vantagens claras: conservar continuamente o património e aumentar a oferta de qualidade de visita aos monumentos, o que previsivelmente incrementará a receita;
8. Salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património, desenvolvendo estudos e projetos e intervindo em imóveis classificados, realizando para tal um total de **8 ações de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado afeto à DRC (OO3.5) e 2 ações de conservação, de restauro e de requalificação do património móvel e móvel integrado (OO3.6)**;
9. Propor à DGPC e analisar propostas de **classificação de bens culturais imóveis** localizados na região e executar os procedimentos instrutórios de classificação e definição de Zonas Especiais de Proteção, num mínimo de 8 procedimentos (OO3.4);
10. Atualizar o **inventário dos bens culturais imóveis** da região e os dados referentes à sua titularidade e afetação, mantendo atualizada a respetiva cartografia georreferenciada e os conteúdos da base de dados do SI Ulisses;
11. Apoiar o estudo, registo e inventariação de manifestações do **Património Cultural Imaterial** que possam contribuir para o reforço da identidade regional. Em colaboração com os museus da região, analisar propostas e executar os procedimentos instrutórios de inscrição de bens culturais imateriais no INPCI;
12. Apoiar tecnicamente os Museus da Rede Portuguesa de Museus/RPM, da Rede de Museus do Algarve/RMA e outros museus e coleções visitáveis da região. Participar nas reuniões e grupos de trabalho da Rede de Museus do Algarve;
13. Investir em **produtos e conteúdos** para os monumentos afetos permitindo o aumento de oferta e, conseqüentemente, da receita (OO4.9);
14. Continuar a implementação de **ações de articulação com o turismo** e com as autarquias para a valorização e divulgação patrimonial, objetivando a valorização e divulgação do património cultural através das seguintes propostas de candidatura (OO6.12 e OO6.13): Castelos do Algarve/Castelos de Fronteira (FORTOURS), Plataformas para as Artes, Património e Cultura – Algarviana; Barómetro Regional das Artes e Cultura (BRACAlg); Itinerário Virtual do Património Romano; ‘upgrade’ da Rota de Al-Mutamid; ‘upgrade’ da Rota DESCUBRITER=Património Industrial Transfronteiriço;
15. Preparar e coordenar projectos regionais que possibilitem a **valorização do património religioso do Algarve** em associação com o turismo (com a Diocese do Algarve, a AMAL, a Região de Turismo, o IEFP e a CCDRALgarve). Colaborar com


as entidades titulares do património religioso e as autarquias na preparação de candidaturas de intervenção prioritária decorrentes do PRIPALG, dirigidas à valorização dos templos das comunidades religiosas do Algarve, corporizando o contributo da DRCAIlg para o plano de TuRel e eventualmente para a iniciativa «Rota das Catedrais»;

16. Prestar **apoio técnico às Misericórdias** existentes na região em conformidade com o Protocolo de colaboração estabelecido entre o SEC e a União das Misericórdias Portuguesas;
17. Desenvolver o projeto «Articular para Intervir», corporizando o contributo da DRCAIlg para o **plano de salvaguarda da Dieta Mediterrânica**, dinamizando ações em torno da salvaguarda deste PCI da Humanidade da UNESCO;
18. Viabilizar através de investimento público intervenções em torno de rotas que podem contribuir para maior atratividade do património da região;
19. Instruir os procedimentos de incorporação em museus da Rede Portuguesa de Museus relativos aos espólios procedentes de trabalhos arqueológicos efetuados na região;
20. Gerir as reservas de materiais arqueológicos afetas à DRCAIlg (materiais em depósito nas instalações da DRC) e preparar a instalação de reservas de materiais arqueológicos afetas à DRCAIlg em Aljezur, em Vila do Bispo e em Castro Marim mediante a implementação de protocolos com as CM de Aljezur, de Vila do Bispo e de Castro Marim e continuar a monitorizar os acervos de materiais arqueológicos existentes em depósitos, coleções visitáveis e museus fora da região, viabilizando a criação de um centro de reservas arqueológico do Algarve.

2.4. As plataformas que foram utilizadas


Para a prossecução das suas atividades e competências, a DSBC utilizou as seguintes plataformas eletrónicas:

- **Contab** – Sistema de gestão documental interno, implementado pela DRCALG, que foi utilizado para a gestão eletrónica dos documentos entrados e expedidos e das informações técnicas produzidas.
- **Sistema de Informação Ulisses** – Sistema de gestão dos documentos e procedimentos de salvaguarda dos bens culturais, que foi utilizado para a gestão dos documentos entrados e expedidos, informações técnicas produzidas e tramitação dos procedimentos de salvaguarda relativos a classificação de bens imóveis e móveis, acompanhamento de Instrumentos de Gestão Territorial, procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental, emissão de pareceres sobre

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	14/42

planos e para licenciamento de projetos, obras e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar em imóveis classificados ou em vias de classificação e nas respetivas zonas de proteção, e para emissão de pareceres sobre realização de trabalhos arqueológicos (requerimentos de autorização e apreciação de relatórios de trabalhos arqueológicos realizados).

- **Portal do SIRJUE** – Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. De acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e posteriormente alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e n.º 120/2013, de 21 de agosto, a tramitação dos processos é obrigatoriamente realizada de modo informático através do recurso a sistema ou plataforma própria. A regulamentação do funcionamento do referido sistema informático consta da Portaria n.º 216-A/2008, de 3 de março, a qual estabelece que a Administração Central deve disponibilizar um sistema informático ou plataforma, concretizado através do SIRJUE, para a realização das consultas externas às entidades da Administração Central (EAC) direta ou indireta. Durante o ano de 2014 utilizaram sistematicamente a plataforma SIRJUE os municípios de Albufeira (ABF), Aljezur (AJZ), Faro (FAR), Lagos (LGS), Loulé (LLE), Monchique (MCQ), Olhão (OLH), Vila do Bispo (VBP) e Vila Real de Santo António (VRS), e, ainda esporadicamente, o município de Castro Marim (CMR).
- **Portal do Arqueólogo** – plataforma criada pela DGPC para facilitar e agilizar procedimentos e promover a dinâmica entre a tutela do património arqueológico e o trabalhador/investigador. O Portal permite a pesquisa das ocorrências de património arqueológico, inventariadas no Sistema de Informação e Gestão Arqueológica «Endovélico», com origem nos documentos técnicos existentes nos processos do Arquivo Central da Arqueologia Portuguesa (gerido pela DGPC), na bibliografia especializada, e nas ações de realocização de novos sítios efetuadas pelos técnicos da DGPC e das Direções Regionais de Cultura (sendo a atualização da base de dados diária e permanente). O Portal permite a consulta de Autorizações para Trabalhos Arqueológicos, a gestão de relatórios entregues, a consulta do curriculum vitae dos requerentes, a localização geográfica de sítios arqueológicos, a gestão on-line dos procedimentos de submissão de requerimentos de Pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos (PATA) e a notificação do respetivo despacho decisório.

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	15/42

- **Repositório FileZila do Arquivo Central da Arqueologia Portuguesa** – criado pela DGPC para o arquivo eletrónico e consulta on-line dos relatórios de trabalhos arqueológicos realizados ao abrigo da legislação vigente.
- **SaphetyGov** – plataforma eletrónica privada, desenvolvida empresarialmente pelo Grupo Sonae, que permite a desmaterialização, simplificação e automatização de procedimentos de contratação pública.

2.5. O que foi concretizado

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de Agosto, na área da proteção, salvaguarda e valorização dos bens culturais, a DSBC deu cumprimento aos Objetivos Operacionais (OO) traçados no QUAR e outros adiante elencados.

2.5.1. Assegurar a execução (física e financeira) do Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS)


Deu-se continuidade à execução (física e financeira) das ações incluídas no Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS), que visa requalificar a Fortaleza de Sagres como pólo cultural de referência, contribuindo para o alargamento da oferta cultural, turística e de lazer da região.

Dando cumprimento, neste âmbito, ao [OO3.5], deu-se continuidade à reabilitação dos edifícios dos anos 90, Corpo A, tendo ficado concluída em 2017 a empreitada AD-07/DRCALG/2016.

No âmbito da candidatura CRESC 2020 ALG-04-2114-FEDER-000011 foram desenvolvidos diversos trabalhos preparatórios de instalação dos conteúdos do Centro Expositivo Multimédia do Promontório de Sagres, a instalar no Corpo A da Fortaleza de Sagres.

2.5.2. Consolidar o Promontório de Sagres como Marca Património Europeu

O Promontório de Sagres foi reconhecido como Marca do Património Europeu (MPE). Esta iniciativa da União Europeia tem por base uma iniciativa intergovernamental lançada em 2006. Foi estabelecida pela Decisão n.º 1194/2011/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu. O prémio procura realçar o valor simbólico e melhorar a visibilidade do Promontório de Sagres, reconhecendo o significativo papel desempenhado pelo sítio na história e na cultura da Europa, bem como o potencial do seu programa educativo para aproximar a Europa dos seus cidadãos, em especial dos

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	16/42

jovens, com base nos valores e elementos comuns da história e do património cultural europeus, para valorizar a diversidade nacional e regional e para incrementar o diálogo intercultural.

Em 2017, na prossecução dos compromissos assumidos na candidatura, foi instalado o sistema de *i-beacons* que disponibiliza aos visitantes informação complementar sobre o Promontório. Foram realizadas 112 visitas orientadas, maioritariamente com grupos de alunos do ensino básico e secundário. Foi realizado um conjunto de atividades educativas diretamente relacionadas com a história do lugar. Foi distribuído o «Guia do Jovem Visitante» (edições em Pt, En, Es). Foram melhoradas as condições de acessibilidade para utentes com mobilidade condicionada. Reduziram-se os gastos energéticos.

2.5.3. Manter atualizado o Plano Regional de Intervenções Prioritárias (PRIPAlg)

Procurou-se atualizar o PRIPALG para 2017, solicitando às autarquias – através do ponto focal designado para o efeito – a verificação das fichas dos imóveis classificados, ou em vias de classificação, de âmbito nacional, com edificado em risco localizados no Algarve. Deste modo, procurou-se atualizar as fichas contendo o estado de conservação, a avaliação de risco, o elenco das ações necessárias para a salvaguarda e a definição das prioridades de execução imediata e a curto e médio prazo, abarcando 15 dos 16 municípios da região.


Neste âmbito, monitorizou-se o estado de conservação dos oito imóveis afetos, com vista à realização de pequenas intervenções preventivas e corretivas nesses imóveis.

2.5.4. Promover a salvaguarda, valorização e proteção do património cultural da região

Dando cumprimento ao Objetivo Operacional 3, Ação 4 [OO3.4], assinala-se que deram entrada na DRCAIlg para apreciação 10 procedimentos classificatórios de bens culturais imóveis. Continua a verificar-se contudo uma discrepância na relação entre imóveis classificados de grau nacional e de grau municipal (estes em muito menor número), situação que será muito desejável procurar inverter no decurso dos próximos anos.

Por escassez de recursos humanos, não se executaram em 2017 quaisquer procedimentos instrutórios de definição de ZEP.

Em articulação com a DPIMI da DGPC, a DSBC continuou a atualizar o Atlas do Património Cultural Classificado e em Vias de Classificação, tendo-se mantido atualizada a respetiva cartografia georreferenciada (com identificação e verificação

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	17/42
--	-----------------------	------------------------------	--------------

dos limites dos imóveis classificados e respetivas zonas de proteção) da totalidade dos 16 municípios algarvios.

Por escassez de recursos humanos, não foi atualizada a informação referente aos imóveis classificados e em vias de classificação da região, nem a revisão (pontual) dos conteúdos da base de dados de bens culturais do SI Ulisses.


No domínio da inventariação sistemática, atualizada e georreferenciada, dos bens que integram o património arqueológico, deu-se continuidade aos procedimentos de inventariação das cavidades naturais endocársicas do Algarve para avaliação da sua eventual ocupação humana antiga (projeto PROPEA), de acordo com o protocolo de colaboração estabelecido entre a DRCAlg e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Verificou-se um atraso nos procedimentos instrutórios de inscrição de bens culturais imateriais no INPCI, nomeadamente através do levantamento documental e registo, no âmbito da formação e-learning «Inventário de Património Cultural Imaterial», para início do procedimento de inscrição no INPCI de manifestações do Algarve, mas colaborou-se com a Rede de Museus do Algarve na implementação do site da Internet «Algarve Imaterial» e a DRCAlg teve uma intervenção ativa no Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica, através da candidatura Articular para Intervir, através da qual foram financiadas diversas ações promovidas por entidades regionais: CCDR Algarve, Câmara Municipal de Tavira, Universidade do Algarve, Região de Turismo do Algarve, Associação dos Industriais e Hoteleiros do Algarve, Tertúlia Algarvia e Associação In-Loce, e participando do Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica:

2.5.5. Verificar e definir com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve a aplicação das verbas disponíveis nas prioridades regionais

O Acordo de Parceria e os Programas Operacionais do Portugal 2020 estabeleceram que os apoios a infraestruturas culturais ficariam condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia – tornando-se assim necessário definir a melhor abordagem para a realização dos exercícios de mapeamento, nomeadamente dos equipamentos culturais.

Com este exercício de mapeamento das infraestruturas culturais passíveis de enquadramento nos acordos de parceria e pactos para o desenvolvimento e coesão, ficaram definidas em 2015 as prioridades de investimento no âmbito dos fundos europeus estruturais e de investimento nos bens culturais imóveis classificados de

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	18/42

âmbito nacional, com base nas prioridades definidas no PRIPALG (o documento «Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Culturais e Patrimoniais», foi submetido pela CCDR-Algarve à Comissão Europeia em 18/09/2015 e aceite pela DG Política Regional e Urbanismo em 17/12/2015, referência E-153945).

No CRESC 2020, deu-se início às ações no terreno previstas em quatro das cinco candidaturas apresentadas pela DRCALG e aprovadas pela Unidade de Gestão no âmbito do Aviso ALG-14-2016-08:


- **Castelo de Paderne (candidatura ALG-04-2114-FEDER-000001)** – – início da empreitada de conservação e restauro dos módulos de taipa almóada da torre albarrã.
- **Antiga Sé de Silves (candidatura ALG-04-2114-FEDER-000005)** – – empreitada de conservação e restauro do portal principal e do varandim.
- **Monumentos Megalíticos de Alcalar (candidatura ALG-04-2114-FEDER-000009)** – – início das empreitadas de reabilitação do monumeto Alc9 e requalificação da área envolvente.

Ainda assim, não foi possível dar início às ações no terreno previstas para a **villa romana de Milreu** na candidatura **ALG-04-2114-FEDER-000010**, referente ao respetivo **Programa de Conservação e Requalificação**.

2.5.6. Assegurar a conservação, valorização, e gestão do património afeto e classificado, garantindo e melhorando as condições de acesso e a fruição dos bens culturais

Em 2017, executaram-se algumas das ações previstas nos Planos de Manutenção dos imóveis afetos e promovidas pela DRCALG nos imóveis classificados da região, dando continuidade à realização de um trabalho de cuidados continuados de conservação preventiva que tem permitido conservar o património e aumentar a oferta de qualidade de visita aos monumentos afetos, contribuindo para o incremento das receitas própria da DRCALG. Assim, executou-se um conjunto de ações de manutenção dos monumentos, nomeadamente a desmatação dos espaços exteriores dos imóveis afetos.

Na vertente da conservação, de restauro e requalificação do património edificado, puderam apenas concluir-se 3 intervenções (de um total de 8 planeadas) em bens culturais imóveis e 1 intervenção (de um total de 2 planeadas) em bens culturais integrados, devido a escassez de dotação orçamental e a atrasos na implementação

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	19/42
--	-----------------------	------------------------------	--------------

da candidatura CRESC 2020 para os mosaicos (património integrado) da villa romana de Milreu.

A DRCALG continuou a assegurar em 2017 a gestão dos equipamentos integrados e a curadoria dos espaços expositivos, nomeadamente em parceria com outras entidades, ou mesmo mediante protocolos de gestão conjunta, designadamente implementando os protocolos de gestão conjunta dos Monumentos de Alcalar e da villa romana da Abicada (com a CM de Portimão) e do Castelo de Paderne (com a CM de Albufeira).


No âmbito dos chamados Serviços Educativos, os colaboradores da DRCALG acompanharam ao longo do ano, nos monumentos afetos, diversas visitas de grupos escolares, académicos e outros de âmbito cultural que integram entidades IPSS, Ação Social, Militares e Jornalistas. Sem que, contudo, se tenha ainda podido concretizar o desenvolvimento pleno de um Projeto Educativo para os monumentos afetos. Considera-se essencial a capacitação de uma equipa, mesmo que reduzida, e o estabelecimento de parcerias com os serviços educativos da Rede de Museus do Algarve.

2.5.7. Promover e dinamizar o património afeto, melhorando a fruição dos bens culturais

Nos monumentos afetos, desenvolveram-se diversas ações de divulgação patrimonial, realizadas em parceria com outras entidades, no âmbito do programa de Dinamização e Valorização dos Monumentos do Algarve (DiVaM 2017).

No ano de 2017 foi criado um conjunto de Normas regulamentares de forma a definir com maior rigor e transparência um conjunto de critérios prioritários e específicos que sustentam a programação do DiVaM, ou seja que estão na génese da selecção das candidaturas apresentadas, pelos agentes culturais, as associações culturais da região algarvia. Contámos com a participação de 19 associações, a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, de várias autarquias – Albufeira, Aljezur, Faro, Portimão e Vila do Bispo, e ainda do Consulado- Geral do Brasil em Faro. Contámos ainda com o patrocínio da Quinta do Barranco Longo, que tem contribuído para a qualidade das vernissages de algumas iniciativas.

O DiVaM 2017 integrou um total de 25 projetos, organizados em 47 ações (inclui “Observação das Estrelas” pelo Museu de Arqueologia de Albufeira e “Desenhar Arqueologia em Milreu”, pela Arqueofactory). Contou com projetos inovadores, de grande profissionalismo e qualidade artística, promovendo projetos de educação pelo património e pelas artes. O DiVaM integrou ainda mais projetos hand on do que em anos anteriores, e existiu ainda a criação de 2 novos ciclos temáticos, o Mãos no

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	20/42
--	-----------------------	------------------------------	--------------

DiVaM e o GlobartDiVaM. Apostou-se em projetos direcionados para famílias e contámos com surpresas e resultados muito positivos. Algumas associações demonstraram grande capacidade de trabalho em redes de parceria e boas estratégias de comunicação.

2.5.8. Promover o estudo e a salvaguarda e valorização do património da região

A DSBC continuou a assegurar em 2017 uma das suas competências mais necessárias, e de maior impacte junto das autarquias e do público no domínio da gestão dos bens culturais, emitindo pareceres de salvaguarda dos bens culturais imóveis.


Neste âmbito, executaram-se 320 procedimentos instrutórios de salvaguarda para emissão de parecer vinculativo com vista ao licenciamento de projetos e pedidos de informação prévia de obras e operações urbanísticas promovidos por particulares, autarquias e outras entidades em imóveis e sítios classificados ou em vias de classificação, nas respetivas zonas de proteção ou com impacte em áreas de sensibilidade arqueológica.

Dando cumprimento ao [OO3.7], os técnicos da DSBC asseguraram o acompanhamento e controlo da quase totalidade das intervenções de conservação, restauro e reabilitação que decorreram nos bens imóveis classificados ou em vias de classificação e no património integrado da região. As exceções corresponderam maioritariamente a obras particulares em edifícios inseridos em conjuntos classificados ou em vias de classificação (Cacela Velha e Estoi).

Relativamente aos Instrumentos de Gestão Territorial / Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) a DSBC analisou e pronunciou-se sobre uma dezena de procedimentos referentes a Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, representando a tutela do património cultural nas respetivas comissões técnicas, e continuou a acompanhar a elaboração dos Planos Diretores Municipais.

Em 2017 foi emitido parecer relativo a 17 procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental cuja autoridade de gestão foi a CCDR-Algarve, assegurando a DSBC a representação da tutela do património cultural nas respetivas comissões técnicas, ou colaborando com a DGPC, sempre que solicitada, nos processos geridos pela APA.

No domínio da gestão do património arqueológico, executaram-se 130 procedimentos instrutórios de análise de requerimentos de Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos (PATA), efetuou-se a análise da vertente patrimonial de 6 propostas de Projeto de Investigação Plurianual de Arqueologia (PIPA), e analisaram-se 73 notas

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	21/42
--	-----------------------	------------------------------	--------------

técnicas (NTTA) e relatórios preliminares e de progresso de trabalhos arqueológicos, e tramitaram-se 77 relatórios finais de trabalhos arqueológicos (RTA). A DRCALG assegurou as respetivas notificações dos municípios e dos requerentes acerca dos despachos decisórios.

A DSBC assegurou a inspeção no terreno de 70% de intervenções arqueológicas intrusivas no subsolo decorrentes dos PATA submetidos, na sua maioria referentes a trabalhos respeitantes à componente arqueológica das intervenções nos imóveis classificados ou em vias de classificação e nos imóveis localizados nas zonas de proteção.

A DSBC promoveu a realização e a difusão de estudos científicos sobre os bens culturais da região, designadamente incidindo sobre aqueles que lhe estão afetos, através da preparação de estudos por parte dos seus técnicos para publicação em edições de referência especializadas.

2.5.9. Promover as Rotas do Património

Deu-se continuidade às ações no âmbito das Rotas de Turismo Cultural em articulação com o Turismo do Algarve e com as Autarquias, tendo em vista a valorização e divulgação do património cultural.

2.5.10. Prestar apoio técnico a museus e coleções visitáveis da região

A DRCALG participou nas reuniões plenárias da Rede de Museus do Algarve e nas reuniões do Grupo de Trabalho de Arqueologia (RMA-ARQ) de Património Cultural Imaterial (RMA-PCI) e de Serviços Educativos (RMA-EDU).

Assegurou-se a gestão da reserva de materiais arqueológicos afeta à DRCALG (na sede em Faro) e monitorizou-se a reserva de materiais arqueológicos procedentes de escavações arqueológicas realizadas no Castelo de Aljezur instalada em dependências cedidas pela CM de Aljezur.

Apoiou-se ainda a CM de Lagos no procedimento de credenciação pela Rede Portuguesa de Museus do Museu Municipal Dr. José Formosinho (MMJF), de Lagos, colaborando com a autarquia, nomeadamente, no Plano Museológico para o Município de Lagos e apoiando a programação de conteúdos para o Núcleo de Arqueologia do MMJF.

2.5.11. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade

Com o contributo da DAR e dando cumprimento ao [OO1.2], assegurou-se a atualização das estatísticas de visitantes/utentes em monumentos afetos com acesso controlado, para aferir a evolução do número de visitantes e a evolução das receitas dos monumentos afetos.

Com exceção das Ruínas Romanas de Milreu, constata-se um acréscimo de visitantes, 441.276, em todos os monumentos, sendo que o aumento global é na ordem dos 19,62%. Os visitantes nacionais representam 17,13% da totalidade dos visitantes, os estrangeiros 82,87%.

No que se refere às receitas próprias provenientes dos monumentos constata-se um aumento de 23,73% no conjunto dos monumentos, comparativamente ao ano anterior. Maioritariamente as receitas são provenientes dos ingressos de entrada, na ordem de 94,67%. As lojas contribuem com 0,57%, o *vending* com 0,87%, a concessão de espaços e outros com 0,99%.

No que se refere á fruição pública dos monumentos, e independentemente das dificuldades operacionais decorrentes da escassez de recursos humanos, verifica-se que no ano em análise os serviços da DRCAIG mantiveram os monumentos abertos ao público.

Entre outros, foram apurados os seguintes indicadores, para os monumentos com fruição pública e estruturas de acolhimento:

Fortaleza de Sagres

- Visitantes 2017: + 16,71% relativamente ao ano anterior
- Nacionais: 16,68% Estrangeiros: 83,32%
- Receitas: +24,84% relativamente ao ano anterior

Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe

- Visitantes 2017: + 178,85% relativamente ao ano anterior
- Nacionais: 10,73% Estrangeiros: 89,27%
- Receitas: -1,78% relativamente ao ano anterior

Monumentos Megalíticos de Alcalar


- Visitantes 2017: +14,31% relativamente ao ano anterior
- Nacionais: 50,90% Estrangeiros: 49,10%
- Receitas: Não foram consideradas na análise face ao protocolo de gestão partilhada com o Município de Portimão.

[Villa Romana de Milreu](#)

- Visitantes 2017 – 12,45% relativamente ao ano anterior
- Nacionais: 16,45% Estrangeiros: 83,55%
- Receitas: + 10,60% relativamente ao ano anterior

[Conjunto dos Monumentos](#)

- Visitantes 2017: +19,62% relativamente ao ano anterior
- Nacionais: 17,13% Estrangeiros: 82,87%
- Receitas: +23,73% relativamente ao ano anterior

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	24/42
--	-----------------------	------------------------------	--------------


3. Divisão de Administração de Recursos

4.1. Âmbito de atividade e competência

A unidade orgânica Divisão de Administração de Recursos (DAR) foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional por Despacho nº 11147/2012, de 16 de agosto, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto -Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e pelo Decreto -Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, bem como em observância pelo consagrado no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de Agosto.

À Divisão de Administração de Recursos compete:

- a) Coordenar a elaboração do plano anual de atividades — ou outros instrumentos de gestão estratégica — e acompanhar a sua execução;
- b) Elaborar o relatório anual de atividades;
- c) Elaborar o orçamento e acompanhar a sua execução;
- d) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas e à realização de despesas e executar o respetivo ciclo, assegurando o registo das operações que lhe estão associadas;
- e) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo permanente e de maneiço;
- f) Elaborar a conta de gerência;
- g) Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras (UMC) da Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços;
- h) Administrar os bens afetos à Direção Regional de Cultura, mantendo atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis, e assegurar a manutenção das instalações e equipamento, sem prejuízo das competências, neste domínio, da Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- i) Identificar as necessidades de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas e assegurar a distribuição dos stocks pelas diversas unidades orgânicas;
- j) Propor à UMC da Secretaria -Geral Presidência do Conselho de Ministros a alienação dos bens que se mostrem inúteis ou desnecessários ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- k) Assegurar a emissão de certidões requeridas, nos termos legais;
- l) Coordenar a gestão das lojas, respetivos stocks e bilheteiras do património imóvel classificado que lhe está afeto;
- m) Colaborar na elaboração de protocolos ou acordos de cooperação a realizar com entidades públicas ou privadas;
- n) Colaborar com a Direção de Serviços de Bens Culturais na preparação de cadernos de encargos relacionadas em intervenções nos imóveis afetos;
- o) Executar as tarefas administrativas relativas à gestão dos recursos humanos;

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	25/42

- p) Elaborar o plano anual de formação;
- q) Elaborar o balanço social;
- r) Assegurar o processamento dos vencimentos do pessoal e demais abonos, bem como os descontos que sobre eles incidam;
- s) Assegurar a execução do sistema de avaliação de desempenho;
- t) Apreciar e informar os pedidos respeitantes à administração de pessoal, emitir certidões e assegurar a execução do expediente respetivo;
- u) Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal;
- v) Garantir o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- w) Instruir os processos de acidentes em serviço;
- x) Proceder à disponibilização interna, preferencialmente por via eletrónica, de normas e diretivas necessárias ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- y) Executar as tarefas inerentes ao expediente, designadamente receção, classificação, registo, distribuição interna e expedição;
- z) Assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de arquivo da Direção Regional de Cultura;
- aa) Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Direção Regional de Cultura, elaborando e mantendo atualizados manuais de procedimentos internos;
- ab) Acompanhar as medidas preconizadas pela sociedade de informação e promover a sua aplicação, visando alcançar objetivos de racionalização e modernização administrativa para a efetiva desmaterialização e simplificação dos procedimentos;
- ac) Assegurar o funcionamento e atualização dos sistemas operacionais informáticos de suporte à gestão financeira, à gestão de recursos humanos e à circulação de informação;
- ad) Manter atualizado e funcional o parque informático e os sistemas de redes informáticas da DRC.


A DAR integra as seguintes secções:

- a) Secção de Recursos Financeiros e Logísticos;
- b) Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

A DAR é responsável pela área de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, assegurando a execução dos procedimentos relacionados com os recursos humanos, a execução financeira e patrimonial dos orçamentos de funcionamento e de investimento, bem como a gestão orçamental das seguintes actividades:

Atividade 106 – Qualificação, Promoção e Divulgação Cultural;

- Execução orçamental relacionada com o Apoio à Ação Cultura;
- Execução orçamental das acções realizadas no âmbito do Programa DiVaM;

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	26/42
--	-----------------------	------------------------------	--------------

Atividade 108 – Museus, Património Móvel e Imaterial:

Atividade 109 – Património Arquitetónico, Arqueológico e Paisagístico

- Execução orçamental do Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres, a nível de receita e despesa nas diversas fontes de financiamento.

Atividade 258 – Gestão Administrativa, com a execução orçamental das seguintes despesas:


- Todas as despesas relacionadas com pessoal;
- Todas as aquisições de bens e serviços através da UMC/ANCP;
- Todas as despesas relacionadas com encargos das instalações, comunicações, aquisição de bens e serviços no âmbito do funcionamento corrente;
- Despesas relacionadas com as Bolsas dos contratos de emprego e inserção, no âmbito do IEFP;
- Preparação e apuramento do IVA trimestral, com a sua movimentação a nível de Gerfip e Portal das Finanças;
- Execução orçamental do Projeto UMACYAD.

A passagem da Contabilidade Pública para o POCP, desde 2013, continua a requerer dos trabalhadores um maior empenho e dedicação pois considera-se que a formação a que os trabalhadores tiveram acesso não foi suficiente e continuamos a deparar com situações que obrigam a muitas leituras de forma a tentar resolver situações que surgem e que não foram objecto de formação.

De realçar que apesar de todas as vicissitudes a DAR cumpriu as solicitações e as suas responsabilidades respeitando os prazos e executando as tarefas necessárias, devido à competência, dedicação e sentido de responsabilidade de todos os seus trabalhadores.

4.2. Plataformas utilizadas

- Gerfip
- Sistemas de Informação Contabilística (SIC);
- Sistemas de Recursos Humanos (SRH);
- Sistema de Gestão de Receita (SGR);
- UMC/ANCP;

 GOVERNO DE PORTUGAL	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	27/42
DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE			

- Bizgov;
- Saphety;
- SIOE;
- DGAEP –GREVES;
- Serviços online da DGO;
- SIGO;
- CGA (RCI e portal online);
- ADSE;
- Segurança Social (DRI e portal online);
- Serviços Sociais da Administração Pública;
- IN-CM - DRE;
- SGU;
- GEADAP - SIADAP/QUAR;
- BEP;
- PEPAC;
- Homebanking; /IGCP
- Contab;
- Portal das Finanças;
- Formulários eletrónicos para a área de Recursos Humanos;
- Tribunal de Contas – Prestação electrónica de contas e outras;
- ViaCTT;
- E-Fatura;
- INA;
- POCTEP;
- PO Algarve21;
- IGF;
- SIIE;
- ANCP;

- IGFIJ.

4.3. Gestão Financeira:

O Plafond atribuído para o orçamento de 2017 foi o seguinte:

- Orçamento de Funcionamento – 932.669€;

A estes valores acresce a receita proveniente das seguintes Fontes de Financiamento;

- 123 – Receita Própria do Ano com possibilidade de transição – 740.000€;
- 129 – Transferências do PIPITAL – 500.000€;
- 161 – Receita Própria afetas a projetos cofinanciados FEDER – 52.770€;
- 167 – Receita Própria afeta a projConf – 10.000€;
- 169 – Transferências de outros organismos – PIT – 1.239.335€
- 216 – FEDER CRESC ALGARVE 2020 – 1.095.744€;
- 221 – POCTEP – 30.000€ .
- TOTAL 4.600.518€

Balancete de Receita 2017 – Orçamento de Funcionamento:

Fonte de Financiamento	Orçamento Inicial	Receita Cobrada
111 – Receitas Gerais	932.669€	834.990,31€
121 – Transição Saldos (a)	0€	843.463,12€
123 – Receita Própria	740.000€	1.040.051,08€
129 – PIPITAL (b)	500.000€	0,00€
161 – Receita Própria afePro	52.770€	30.000,00€
167 – RP afeta ProConfinancia	10.000€	0,00€
168 -	0,00€	57.315,45€
169 - PIT	1.239.335€	659.929,83€
216 – FEDER CRESC 2020	1.095.744€	82.313,20€
221 – Coop. Transfronteira	30.000€	8.786,05€
280 - Outros	0,00€	0,00€
282 -	0,00€	17.009,19€
Total	4.600.518€	3.573.858,23€

(a) A transição de saldos não foi autorizada em despesa.

(b) Nada foi recebido do PIPITAL

Balancete de Despesa 2017 – Orçamento de Funcionamento:

Fonte Financiamento	Orçamento corrigido	Congelamento	Compromissos	Pagamentos
111	939.052€	55.884€	841.372,41€	834.990,31€
121 (a)	0, €	0,00€	0,00€	0,00€
123	896.800€	211.003€	510.049,13€	479.487,11€
129 (c)	500.000€	0€	6.759,03€	0,00€
161	52.770€	0€	39.875,91€	0,00€
167	10.000€	3.511€	0,00€	0,00€

169 (d)	1.239.335€	0€	619.711,22€	404.314,20€
216	1.095.744€	0€	128.143,64€	82.313,20€
221	30.000€	0€	0€	0€
Total	4.763.701€	270.398€	2.145.911,48€	1.801.104,82€

(a) – Foi autorizada a transferência do saldo de 2016, mas não foi autorizado em despesa.

(b) - Dos 500.00€ inscritos no orçamento inicial, correspondente ao apoio PIPITAL, para o projeto de Recuperação e Valorização do Promontório de Sagres, nada foi recebido;

(c) – Os compromissos assumidos transitaram de 2016;

(d) - 659.929,83€ - Este foi o montante recebido dos 1.239.335€ inscritos no orçamento inicial.

A execução orçamental do orçamento de Funcionamento decorreu dentro da normalidade apesar das cativações/congelamentos que totalizaram 270.398€

A execução orçamental das Actividades 258 – Gestão Administrativa, 106 – Qualificação, Promoção e Divulgação Cultural, 108 – Museus, Património Móvel e Imaterial e a 109 – Património Arquitectónico e Arqueológico desenvolveram-se dentro da normalidade com as seguintes taxas de execução:

- Fonte de Financiamento 111 – 94,55%;
- Fonte de Financiamento 121 – 0%;
- Fonte de Financiamento 123 – 69,92%;
- Fonte de Financiamento 129 – 0%;
- Fonte de Financiamento 167 – 0%;
- Fonte de Financiamento 169 – 32,62
- Fonte de Financiamento 216 – 7,51%;
- Fonte de Financiamento 221 – 0%.

A taxa de execução está situada nos 40,08% muito baixa mas que para além das cativações orçamentais se deve ao facto dos projectos no âmbito do CRESC ALGARVE 2020 foram iniciados em 2017 mas todos transitaram para 2018 porque não ficaram concluídas as empreitadas em tempo oportuno para pagamento.

Também no final do ano tivemos problemas técnicos a nível de GERFIP que impediu a concretização de pagamentos no valor total de 97.437,00€, tendo a DRCALG solicitado o apuramento das responsabilidades ao ESPAP.

Balancete de Receita 2017 – Orçamento de Investimento

Fonte de Financiamento	Orçamento Inicial	Receita cobrada
------------------------	-------------------	-----------------

151 – Receitas Gerais afetas	311.481€	237.919,52€
216 – CRESC 2020	111.672€	8.822,84€
288 -	0€	3.312,79€
Total	423.153€	500.110,30€

Balancete de Despesa 2017 – Orçamento de Investimento

Fonte de Financiamento	Orçamento corrigido	Congelamento	Compromissos	Pagamentos
151 – Receitas G	311.481€	0€	291.938,10€	237.919,52€
216 - CRESC	111.672€	0€	56.099,23€	8.701,92€
Totais	423.153€	€	348.037,33€	246.621,44€

A execução orçamental do Orçamento de Investimento decorreu dentro da normalidade com as seguintes taxas de execução:

- Fonte de Financiamento 151 – 76,38€;
- Fonte de Financiamento 216 – 58,28€

A taxa de execução está situada nos 41,65% muito baixa mas que se deve ao facto dos projectos no âmbito do CRESC ALGARVE 2020 foram iniciados em 2017 mas todos transitaram para 2018 porque não ficaram concluídas as empreitadas em tempo oportuno para pagamento.

Também no final do ano tivemos problemas técnicos a nível de GERFIP que impediu a concretização de pagamentos no valor total de 80.028,86€, tendo a DRCALG solicitado o apuramento das responsabilidades ao ESPAP.

A DAR desenvolveu todos os procedimentos financeiros para aquisição de bens, serviços, empreitadas, apoios no âmbito da Ação Cultural, envio de documentação para reembolsos do PIT, PIPITAL e QREN do projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres e projeto UMAYYAD.

Foram elaborados mapas de pessoal com indicação dos abonos e descontos devidos para apoio à execução do orçamento.

Foram registadas, mensalmente, no *homebanking*, Gerfip e SGR, as receitas provenientes da venda de bens e serviços, assim como as dos apoios do PIT, PIPITAL, QREN e Mecenas e posteriormente carregadas no Gerfip para execução financeira.

Foram carregados na página on-line da DGO, os PLCs mensais por conta do orçamento de funcionamento e Investimento, depois de tratados em Gerfip.

Foram registados, mensalmente, na página on-line da DGO, as PME (Previsão Mensal de Execução).

Foram remetidos, mensalmente, para a SGPCM e GEPAC, os mapas com a execução orçamental dos orçamentos de funcionamento.

Foram cumpridos os prazos estipulados para a obrigatoriedade de registo na DGO-Online, SIGO e outras plataformas de toda a informação relacionada com pessoal, economato, património e execução material e financeira.

Foram respondidas, dentro dos prazos fixados, as solicitações on-line, da SG-PCM, GEPAC, SEC, SIGO, DGO, UMC/ANCP, SGU, Homebanking, DGAEP, SIOE, Balanço Social e outras das mais diversas entidades.

Foram desenvolvidos todos os procedimentos administrativos no SIGO, para carregamento dos orçamentos de funcionamento e de Investimento nos serviços on-line da DGO dentro da data fixada para o efeito.


Foram executados todos os procedimentos administrativos que constituem a Conta de Gerência e remetidos via on-line, para o Tribunal de Contas dentro do prazo fixado.

4.4. Procedimentos de aquisição de Bens ou Serviços:


No ano de 2017, foram realizados os seguintes procedimentos através da Unidade Ministerial de Compras (UMC) para aquisição de bens e serviços, ao abrigo de acordos quadro:

- Aquisição centralizada de papel (para fotocópia e impressão) - 08AQ-SGPCM/2015;
- Aquisição Centralizada de Economato (material de encadernação, material de escritório e suportes digitais), ao abrigo do lote nº 2 do A Q SGPCM nº 2508AQ-SGPCM/2016;
- Aquisição centralizada de CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO de higiene e limpeza (aq-hl-2015);
- Aditamento ao Contrato de Aquisição de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança - 05AQ-SGPCM/2015;
- Aquisição de PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ-SMT-2012.


Foram realizados os seguintes procedimentos de aquisição de bens e serviços, fora dos acordos quadro:

 GOVERNO DE PORTUGAL	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	32/42
DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE			

- AD/01/DRCALG/2017 – Aquisição de Serviços de TRF do Sistema AVAC instalado nos edifícios dos anos 90 na Fortaleza de Sagres;
- AD/02/DRCALG/2017 – Aquisição de Serviços de Manutenção de Elevadores instalados na Fortaleza de Sagres;
- AD/03/DRCALG/2017 – Consolidação da cisterna do Castelo de Aljezur;
- AD/04/DRCALG/2017 – Aquisição de Serviços para a execução de ramal de Baixa Tensão para o bloco C na Fortaleza de Sagres;
- AD-05/DRCALG/2017 – Desmatação e manutenção dos espaços exteriores dos imóveis afetos à DRCAI;
- AD-06/DRCALG/2017 – Aquisição de serviços de manutenção do sistema AVAC instalados nos edifícios BCD, dos anos 90, na Fortaleza de Sagres;
- AD-07/DRCALG/2017 – Aquisição de apoios articulados para Instalações Sanitárias na Fortaleza de Sagres;
- AD-08/DRCALG/2017 – Aquisição de serviços de manutenção de instalações;
- AD-09/DRCALG/2017 – Aquisição de serviços para a conceção dos materiais de comunicação para o DiVaM 2017;
- AD-10/DRCALG/2017 – Colocação de máquinas de venda automática de bebidas quentes e frias na F.S;
- AD-11/DRCAL/2017 – Maquetagem e arte final do livro: A Evolução Urbana de Lagos;
- AD-11/DRCAL/2017 – Maquetagem e arte final do livro: A Evolução Urbana de Lagos;
- AD-12/DRCALG/2017 – Impressão do livro «Contributos para a Alimentação Algarvia (1384-1488»;
- AD-12/DRCAL/2017 – Empreitada de Obra do projeto de Conservação e Restauro dos Módulos de Taipal Almóada do Castelo de Paderne – Torre Albarrã/ Fase;
- AD-13/DRCALG/2017 – Aquisição de várias tarefas no âmbito do parque informático da DRCALG e Monumentos afetos;
- AD-14/DRCALG/2017 – Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Reabilitação do Monumento Alcalar 9 e área envolvente;

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	33/42

- AD-14/DRCALG/2017 – Aquisição de serviços de manutenção do sistema AVAC instalados nos edifícios dos anos 90 na Fortaleza de Sagres;
- AD-15/DRCALG/2017 – Aquisição de serviços de manutenção de instalações - revestimento em azulejo;
- AD-15/DRCALG/2017 – Aquisição de acessórios para Instalações Sanitárias públicas na Fortaleza de Sagres;
- AD-16/DRCALG/2017 – Fornecimento e montagem de totens informativos para a Ermida de N.S. de Guadalupe;
- AD-16/DRCALG/2017 – Empreitada de Conservação e Restauro do Portal Principal da Sé de Silves;
- AD-17/DRCALG/2017 – Empreitada para a realização de trabalhos de caiação/pintura das paredes exteriores e pintura das portas: Igreja de N.S. da Graça e Auditório, na Fortaleza de Sagres;
- AD-17/DRCALG/2017 – Assistência Técnica da Empreitada de Conservação e Restauro do Portal Principal da Sé de Silves;
- AD-18/DRCALG/2017 – Aquisição de Serviços de Fiscalização da Empreitada de Conservação e Restauro do Portal Principal da Sé de Silves;
- AD-18/DRCALG/2017 – Serviços de Direção e Coordenação da segunda fase do projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres (PRVPS);
- AD-19/DRCALG/2017 – Empreitada de Reabilitação do Monumento Alcalar 9 e área envolvente;
- AD-19/DRCALG/2017 – Fornecimento e colocação de switch com 12 entradas e respetivos componentes;
- AD-20/DRCALG/2017 – Consolidação da cisterna do Castelo de Aljezur;
- AD-20/DRCALG/2017 – Desmatação e manutenção dos espaços exteriores dos imóveis afetos à DRCALG;
- AD-21/DRCALG/2017 – Aquisição de serviços de sinalética para a sede da DRC Algarve;
- AD-22/DRCALG/2017 – Prestação de Serviços de Fiscalização, gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança e Coordenação de Gestão Ambiental,

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	34/42
--	-----------------------	------------------------------	--------------

em Obra, da Empreitada de Obra de Conservação e Restauro dos Módulos de Taipa Almóada do Castelo de Paderne – Torre Albarrã/ Fase 1;

- AD-23/DRCALG/2017 – Prestação de serviços para o Estudo sobre o grau de satisfação dos visitantes dos monumentos afetos e Programa DiVaM;
- AD-24/DRCALG/2017 – Fornecimento e montagem de três impressões digitais com identificação do serviço.

Quantidade de procedimentos executados:

Financeira (GerFip)

- 4.028 Processos de despesa;
- 625 Cabimentos;
- 619 Compromissos;
- 148 PAP;
- 64 Processos de Receita;
- 15 PLCs;
- 300 Faturas de venda de bens e serviços;
- 100 Alterações Orçamentais;
- 1823 Notas de Encomenda.

Expediente (Contab)


- - 4.523 Entradas;
- - 1.025 Saídas;
- Outros.

Resposta a 25 mapas, solicitando dados diversos, por parte do GEPAC, SG-PCM e Gabinete do SEC.

4.5. Gestão de Recursos Humanos:

A DAR também desenvolveu ações relativas aos recursos humanos tais como mobilidade, candidaturas a estágios e candidaturas a programas CEIs.

Realização da gestão de todo o expediente da DRCALG, entradas e saídas de documentos, e respetivo arquivo, físico e digital.

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	35/42
--	-----------------------	------------------------------	--------------

De registar o elevado número de mapas, quer financeiros quer de recursos humanos, respeitantes ao controlo do número de trabalhadores e reduções com encargos, derivados da complexa gestão administrativa e financeira imposta pelas medidas no OE com o programa de apoio financeiro, que se tem verificado ao longo dos últimos anos.

- Foram inscritas no GeRFip e SRH, as fichas de novos trabalhadores/fornecedores e actualizadas, se necessário, as já existentes;
- Foi preenchido o relatório de formação (RAF) relativo ao ano de 2016 e enviado para a DGAEP e SG;
- Foi elaborado um Relatório de Gestão Comercial – janeiro a dezembro de 2016, com uma análise comparativa das vendas realizadas no ano de 2015, apresentando uma análise comparativa das vendas realizadas nas lojas dos monumentos afectos à DRCAIG, em anexo:
 - Fortaleza de Sagres
 - Ermida de N^a Sr.^a de Guadalupe
 - Monumentos Megalíticos de Alcalar
 - Villa Romana de Milreu

4.5.1. *Recrutamento*

- O concurso para recrutamento de 2 assistentes técnicos, aviso n.º 13048/2009, de 16/07/2009, publicado no DR 2^a série, n.º141, de 23 de julho de 2009, encontra-se no tribunal de Loulé a aguardar decisão. Anteriormente, foi rececionado Acórdão a 27/02/13, pelo CEJUR-PCM, e foram enviados dados em março de 2013.
- Um novo trabalhador em mobilidade passou a integrar um lugar no mapa de pessoal desta DRC, resultado de concurso para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Foram recrutados em regime de mobilidade mais dois trabalhadores para a reforçar os Serviços da Direção Regional de Cultura do Algarve.

4.5.2. *Licenças*

Realizada a prorrogação de uma licença sem remuneração pelo período de 02/02/2017 a 01/02/2018, que teve início em 02/04/2012.

4.5.3. Aposentação

- No ano de 2017 ninguém se aposentou.

4.5.4 Juntas Médica

Foram realizadas 2 juntas médicas.

4.5.5 SIADAP

Foi realizado o QUAR relativo ao ano de 2017, assim como a Avaliação do biénio (2015-2016 do trabalhadores (SIADAP III), cujo relatório se anexa.

4.5.7. Alterações Remuneratórias

No ano de 2017 não tivemos alterações remuneratórias.

4.5.8. Mapa de pessoal

O mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Algarve de acordo com as necessidades do serviço foi aprovado para o ano 2017 com 48 postos de trabalho, não tendo o serviço conseguido ocupá-los todos ficando ainda com 5 postos vagos.

4.5.9. Ações de Formação, Seminários, workshops e outro, desenvolvidos em 2017

No ano 2017 50% dos trabalhadores da DRCALG frequentaram quer ações de formação, quer seminários ou Workshops. Uma vez que as cativações foram elevadas dentro desta área, foi dado prioridade às ações de contratação pública e novas tecnologias.

Acção de Formação	Local	Data	Horas	Inscrição	Entidade
Transições para o mercado de trabalho: tensões e desafios	UALG	11 de julho	8h		UALG
O impacto legislativo na gestão dos Recursos Humanos	Faro	3 de maio	3,5 h		ANJE
Educação não formal e espaços culturais	Loulé	12 e 19 de junho de 2017	12 h		Loulé
O mecanismo da comunicação prévia na gestão urbanística municipal	Faro	02 de junho de 2017	3h	e	CCDR Faro

Congresso da Reabilitação do Património	Aveiro	29 e 30 de Junho de 2017	14h	0e	Aveiro
Novo regime legal dos bens móveis	Albufeira	30 de junho de 2017	4h		Biblioteca Municipal de Albufeira
A cessação do contrato de trabalho – os processos e contas finais	Faro	22 de setembro de 2017	4,5h		ANJE
Princípios, Práticas e Problemáticas da Arqueologia Urbana	Faro	12,13 e 14 De outubro de 2017	21h	0 e	UALG
Formação GERFIP 3.1	Lisboa	05 de dezembro de 2017	5h	0 e	Lisboa
Novo Código dos Contratos Públicos	Faro	23 de novembro de 2017	5h	0	Direção Regional Agricultura
Encontro Regional de Cultura e Educação Permanente, Saberes em Festa Algarve 2017	Lagoa	7 e 8 de Abril de 2017	14 h	180 €	Lagoa
IV Edição das Jornadas de Museologia nas Misericórdias	Albufeira	08 de maio de 2017	7h	0	NERA - Associação Empresarial da Região Do Algarve
The State of the Art in Creative Tourism: Leading Research, Advanced Practices, Future Trajectories		01 e 02 de junho de 2017	14h	0	Curia Palace Hotel, SPA & Golfe
For a strategic research and development agenda of culture and heritage-Postgraduate Conference ESGHT 2017	Faro	07 de julho de 2017	7h	0	UALG

4.6. Disponibilização e Comunicação de dados

Foi realizada 1 publicação em Diário da República:

1 – Prémio Maria Veleda.

4.7. Gestão dos Monumentos afetos


Foram apurados todos os indicadores relativos a visitantes, receitas e setor educativo, comparando-os com o ano anterior de forma a aferir a sua variação. Vide anexo - Monitorização de indicadores (2017).

4.8. Publicidade Institucional

De acordo com a Portaria 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As entidades abrangidas pela presente portaria devem, nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de Agosto comunicar à ERC a despesa efetuada com a Publicidade Institucional.

Em 2017 não foi publicado nenhuma publicidade institucional nos termos da portaria acima mencionada.

 GOVERNO DE PORTUGAL DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	MINISTÉRIO DA CULTURA	Relatório de Atividades 2017	39/42

5. Avaliação final

5.1. Avaliação final DSBC

Se bem que com restrições financeiras e escassez de recursos humanos, a DSBC procurou, cumprir os objetivos traçados no QUAR.

Na vertente da conservação, de restauro e requalificação do património edificado, puderam apenas concluir-se 3 intervenções (de um total de 8 planeadas) em bens culturais imóveis e 1 intervenção (de um total de 2 planeadas) em bens culturais integrados, devido a escassez de dotação orçamental e a atrasos na implementação da candidatura CRESC 2020 para os mosaicos (património integrado) da villa romana de Milreu.

Devemos contudo assinalar que as atividades desenvolvidas pelos técnicos extravasaram os objetivos definidos no QUAR, procurando sempre assegurar as competências que estão legalmente atribuídas à DSBC. Assim, pode concluir-se que foi consolidada uma linha de atuação que, procurando cumprir com as opções traçadas pelo Governo, se articulou com a ação dos municípios e dos organismos desconcentrados da administração central, nomeadamente através de uma concertação e constante cooperação entre os técnicos da DSBC, das autarquias e da CCDR Algarve, em particular nos domínios da salvaguarda dos bens culturais de natureza arquitetónica, arqueológica e imaterial, da ação dos museus e da gestão territorial.

5.2. Avaliação final DAR

De salientar que para além das dificuldades financeiras e da falta de recursos humanos, a DAR, desenvolveu a sua atividade cumprindo os objetivos e as competências que lhe foram fixadas, para o ano de 2017, com zelo e empenho.

Para além destas ainda desenvolveu outras atividades nomeadamente, na continuação da implementação do POCP através do GerFip, na utilização de Plataformas Eletrónicas diversas, na área de recursos humanos, financeiros, na aquisição de bens e serviços, entre outras.

Decorrente do apresentado neste Relatório de Atividades, pode concluir-se que foi consolidada uma linha programática no ano de 2017 em relação ao planeado, tendo os objectivos constantes do QUAR, O010. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade, sido conseguido a 100% (data de entrega a 26/01/2018) e O08. Promover a formação profissional, sido ultrapassado em 10% na meta apresentada,

sendo possível alcançar estes valores uma vez que as ações foram desenvolvidas no Algarve e algumas organizadas pela própria Direção.

É no entanto de salientar que as dificuldades inerentes à escassez de meios humanos que se verificam e se agudizam nestas particulares circunstâncias, ainda assim com o esforço e empenhamento de todos os dirigentes e funcionários, foram aqueles objectivos, em muitos casos, inteiramente superados.

Considerações Finais

Concluído o balanço do ano de 2017 há algumas questões que importa destacar para esta reflexão:

- Há uma necessidade estrutural neste organismo regional de meios humanos e técnicos que não tem sido possível suprir, por limitações de orçamento, falamos do recrutamento de novos assistentes técnicos e operacionais, mas também de novas viaturas que possibilitem o trabalho de campo.

- Torna-se extremamente difícil inserir novos objetivos operacionais e cumprir as metas associadas porque existe em cada ano um conjunto extraordinário de ações que têm surgido e que condicionam a programação efetuada e a distribuição de tarefas na equipa que é de apenas 40 colaboradores.

- Existem fortes limitações à missão deste organismo neste momento, que resultam do que já foi referido mas também das cativações exercidas sobre algumas rubricas, na medida em que já não há capacidade para continuar a desenvolver esforços de contenção de despesa, estando mesmo a ser colocado em causa o funcionamento normal e a abertura nos horários praticados dos monumentos, assim como a manutenção de determinados serviços especializados que são necessários.

Este documento pretende ser demonstrativo também das conquistas e dos resultados positivos alcançados, e estamos em crer que a crescente cooperação regional que se tem vindo a verificar, o estreitamento do apoio técnico dado a várias entidades externas, a elevada participação da equipa na missão do organismo, são fatores que nos cumpre enaltecer e esperar conseguir preservar na ação futura.

Faro, 30 de abril de 2018

A Diretora Regional de Cultura

(Alexandra Rodrigues Gonçalves)

Anexos